

nistração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ho Man preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufera, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 272/GM/99

Considerando que o exercício de funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau é de reconhecido interesse público;

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 23/99/M, de 14 de Junho, e do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, determino que Ho Kam Meng preste funções de apoio ao Chefe do Executivo da futura Região Administrativa Especial de Macau, em comissão eventual de serviço, com efeitos a partir de 1 de Novembro até 19 de Dezembro de 1999. A remuneração, de valor correspondente ao vencimento que actualmente aufera, é suportada pelo serviço da Administração onde se encontra a exercer funções.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 19 de Novembro de 1999. — O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho n.º 320-I/GM/99, de 10 de Novembro, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciada Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues — renovada, de 1 a 19 de Dezembro de 1999, a comissão de serviço como assessora deste Gabinete.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Novembro de 1999. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 21 de Outubro de 1999:

Licenciados Sun Tongpeng, Zheng Wei, Liu Dexue e Li Hanlin, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções nestes Serviços, e as prestações de serviço no Território, autorizadas por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Novembro de 1999, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo De-

定，本人著令何雯以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，至一九九九年十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 272/GM/99 號

鑑於向未來澳門特別行政區行政長官提供協助是確認的公共利益；

根據六月十四日第23/99/M號法令及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條的規定，本人著令何金明以臨時定期委任方式協助未來澳門特別行政區行政長官，由一九九九年十一月一日起至十二月十九日止。報酬金額相當於目前收取的薪俸並由所任職行政當局部門承擔。

一九九九年十一月十九日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 摘 錄

根據總督一九九九年十一月十日第320-I/GM/99號批示：

Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues學士擔任澳門總督辦公室顧問之定期委任，一九九九年十二月一日起續期至一九九九年十二月十九日。

一九九九年十一月二十四日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

立 法 會 輔 助 部 門

決 議 摘 錄

按立法會主席團於一九九九年十月二十一日的決議：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，以及透過總督於一九九九年十一月四日的批示許可，孫同鵬、鄭偉、劉德學及李寒霖在本地區提供服務的散位合同自一九九九年十二月二十日起以附註方式續期一年，